DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/19

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2794, Art. 5º, Inciso I, de 06 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 79.221,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos e Vinte Um Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social		
175	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.000	55.000,00
158	3.3.9.39.00	08.243.009.2.008	Outros Serv. Terc. - Pesssoa Juridica	
			Vinculo 05.500.0056	8.000,00
176	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outros Serv Terc Pessoa Física	
			Vinculo 05.500.0015	16.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
237	3.1.90.16.00	15.451.0012.1.024	Rateio pela Partic. em Consórcio Publico	
			Vínculo 01.110.000	221,00
			Total	**79.221,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

		02.05.00– Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social		
154	3.3.90.30.00	08.243.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vinculo 05.500.0056	8.000,00
161	3.1.90.11.00	08.244.0009.1.003	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	
			Vínculo 05.500.0032	30.000,00
162	3.1.90.11.00	08.244.0009.2.008	Venctos e Vantagens Fixas -Pess. Civil	
			Vínculo 05.500.0056	25.000,00
164	3.1.90.13.00	08.244.0009.2.008	Obrigações Patronais	
			Vinculo 05.500.0032	10.000,00
170	3.3.90.30.00	08.244.009.2.008	Material de Consumo	
			Vinculo 03.100.0031	6.000,00
		02.07.01 – Planejamento Urbano		
242	3.3.90.36.00	15.451.0012.1.024	Outros Serv Terc Pessoa Física	
			Vinculo 01.110.0000	221,00
			Total	**79.221,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de janeiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/19

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Mot
João Severino Ferreira	Pedreiro	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2.019.

Bocaina, em 30 de janeiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 011/19

Revoga a Portaria nº 087/18 que designou servidor como responsável pelo exercício da função de Coordenador de Compras.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 087/18, de 27 de dezembro de 2.018, que designou o servidor Edvaldo Francisco Urbinate, Supervisor de Compras, como responsável pelo exercício da função de Coordenador de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de janeiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 012/19

Designa membros da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, art. 6º, XVI, resolve:

Art. 1º - Ficam designados membros, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município, os servidores relacionados abaixo:

- Edvaldo Francisco Urbinate - Presidente
- Denise Chotti - Membro
- Ângela Cristina Del´Bianco - Membro
- José Carlos Leite - Membro

Art. 2º - Sob a presidência de Edvaldo Francisco Urbinate, os senhores membros da Comissão Permanente de Licitações exercerão suas atribuições conforme determina a Portaria nº 008/2016.

Art. 3º - Designa o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Município, conforme descrito infra:

- Edvaldo Francisco Urbinate - Pregoeiro
- Denise Chotti - Equipe de Apoio
- Ângela Cristina Del´Bianco - Equipe de Apoio
- José Carlos Leite - Equipe de Apoio

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, em 30 de janeiro de 2.019.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cirúrgica União Ltda.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Material de Enfermagem. Valor R$252.267,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses. Assinatura realizada em 29 de janeiro de 2019.

Bocaina, 30 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

MUNICÍPIO: BOCAINA SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2018													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	18.930,71	23.916,49	24.937,09	20.246,39	20.246,39	20.246,39	22.850,75	21.288,14	20.311,87	20.311,87	22.916,23	40.806,41	**277.008,73**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	32.906,58	**394.878,96**
Encargos Sociais	12.918,64	13.417,23	14.086,32	12.960,99	12.960,99	12.960,99	13.221,43	13.273,52	12.980,64	12.980,64	13.241,08	18.652,03	**163.654,50**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**64.755,93**	**70.240,30**	**71.929,99**	**66.113,96**	**66.113,96**	**66.113,96**	**68.978,76**	**67.468,24**	**66.199,09**	**66.199,09**	**69.063,89**	**92.365,02**	**835.542,19**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**64.755,93**	**70.240,30**	**71.929,99**	**66.113,96**	**66.113,96**	**66.113,96**	**68.978,76**	**67.468,24**	**66.199,09**	**66.199,09**	**69.063,89**	**92.365,02**	**835.542,19**

Bocaina, 31 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1SP289228

CARMEMLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

"Artigo 22; Artigo 59 § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei complementar 101/00"

MUNICIPIO DE BOCAINA - SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2018		2º Quadrimestre / 2018		3º Quadrimestre / 2018	
Receita Corrente Líquida		**33.380.849,75**		**35.860.671,19**		**36.597.493,30**		**37.727.279,97**
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**803.244,99**	**2,41**	**818.822,41**	**2,28**	**826.246,73**	**2,26**	**835.542,19**	**2,21**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	1.902.708,44	5,70	2.044.058,26	5,70	2.086.057,12	5,70	2.150.454,96	5,70
Limite Legal (art. 20)	2.002.850,99	**6,00**	2.151.640,27	**6,00**	2.195.849,60	**6,00**	2.263.636,80	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 31 de Dezembro de 2018.

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente da Câmara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador CRC Nº 1SP289228